



LEI Nº 2.589 DE 22 DE MAIO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$10.000,00 (Dez mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$10.000,00 (Dez mil reais), para reforço da Dotação Orçamentária 4001.10.302.012.2.042, Código da Despesa 44.90.52.00, Fonte de Recursos 14 (SAMU).

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado por conta de anulação de igual valor na Dotação Orçamentária 4001.10.302.012.2.042, Código da Despesa 33.90.39.00, Fonte de Recursos 14 (SAMU).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, 22 DE MAIO DE 2015.

ANDERSON BÁRCIA ZANON
Prefeito Municipal

